DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75 inciso XI da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 006028/2026, que visa à contratação para o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde SAMU 192, tendo como favorecido CIS SERRA- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA, CNPJ nº 07.***.***/0001-10, com valor de R$285.997,71 (Duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos).

Nova Friburgo, 08 de maio de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: cf8b7902-071c-42cf-84ce-ba49b38b7365